



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
(Lei 8.666/93 Art.73 inciso I alínea B)**

Por este instrumento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, através do fiscal substituto, designado pela Portaria nº 8/PROAP/Reitoria, de 08/01/2019, atesta que o objeto do contrato abaixo especificado, executado pela empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Ltda - **CNPJ 25.025.604/0001-13**, está em conformidade com as exigências no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de recebimento definitivo.

Processo: 23255.002373/2018-66

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços 001/2018

Objeto: Construção do espaço de vivência do campus Tabuleiro.

Detalhamento orçamentário: Natureza da despesa: 4490.51

Contratada: Dinâmica Empreendimentos e Serviços Ltda

Empenhos nº: 2018NE800604

Contrato nº: 42/2018 de 19/12/2018

Valor: R\$ 89.008,08 (oitenta e nove mil oito reais e oito centavos).

Portanto, fica considerado a partir desta data, para todos os efeitos legais, cumprido o pacto contratual por ambas as partes, e entregue o espaço de vivência do Campus Tabuleiro, permanecendo apenas os preceitos do Código Civil Brasileiro, Lei 10402/12 em seu artigo 618.

Tabuleiro, 16 de maio de 2019.

Fco. Hilário Silva Neto
Fiscal substituto